



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de fevereiro de 2025.

Miro do Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.